

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1194/2026**

Nos termos do artigo 155, § 1º, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, o Vereador Relator Ademar Pereira da Costa, visando deixar mais clara a redação do projeto apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1.194/2026 que “Denomina de Osmar Bazilio Mendes, a unidade básica de saúde, no bairro São Gabriel.”

MODIFIQUE-SE a redação do art. 1º do projeto de lei nº 1.194/2026 para o seguinte:

“Art. 1º Fica denominada de Osmar Bazílio Mendes, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Osvaldo Strapasson Vicentin, 697, São Gabriel, neste Município.”

Colombo, 1º de junho de 2026.

Ademar Pereira da Costa
ADEMAR COSTA
Relator

Justificativa

O objetivo da emenda é adequar a técnica legislativa sem alterar o mérito da proposição, inserindo apenas o local correto da Unidade Básica de Saúde.